



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Cria a “Galeria Lilás” no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lima Duarte, MG.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, nos limites constitucionais e com fundamento no art. 106 da LOM e art. 199 do RICM aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Legislativo a “Galeria Lilás” cujo objetivo é resgatar a história das ex-vereadoras Limaduartinas e sua contribuição para o Município.

Art. 2º Será inserida nas dependências da Sede da Câmara Municipal galeria com exposição fotográfica permanente das ex-vereadoras de nosso Município.

§ 1º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho total de 20x30 cm e, serão fixadas no espaço denominado de “Galeria Lilás”, localizado em destaque na sede do Poder Legislativo.

§ 2º Integrarão a Galeria Lilás, as ex-vereadoras que, na condição de suplente, assumiram o exercício da vereança.

§ 3º A inserção da homenagem deverá ocorrer no primeiro ano da legislatura subsequente ao exercício do mandato.

§ 4º No caso de reeleição de qualquer homenageada, o histórico deverá ser atualizado, podendo manter a reprodução fotográfica já inserida na Galeria Lilás.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 27 de junho de 2023.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

José Guilhermão Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário

Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 28 / 06 / 2023
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

Rua Antônio Carlos, nº 51 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 3281-1165
<http://www.limaduarte.mg.leg.br>